



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2021**

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 20/2021

**MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES-MG**, representado pelo seu Prefeito, Senhor Reinaldo [REDACTED] Filho

**OSC: LAR FABIANO DE CRISTO**, doravante denominado OSC, representada pela sua Coordenadora, Juliana [REDACTED] Andrade.

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**VALOR:** o valor do contrato original é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 83, do Decreto Municipal nº 3.625/2017 e Lei Federal nº 13.019/2014

**INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 1 de Setembro de 2022.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de Agosto de 2023.

**DA QUALIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo o **MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.955.535/0001-19, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasil, nº 225, Jardim América, neste Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ [REDACTED] GOMES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **MUNICÍPIO** e a **LAR FABIANO DE CRISTO**, doravante denominada **OSC (Organização da Sociedade Civil)**, representada pela sua Coordenadora, **JULIANA [REDACTED] ANDRADE**, brasileira, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], nesta Cidade, resolveram de comum acordo **ADITAR** o presente Termo, alterando o prazo, da seguinte forma:



## **1. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda (Do Prazo), do Termo de Colaboração nº 20/2021, firmado em 1 de Setembro de 2021.

## **2. DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL**

Cláusula Segunda (Do Prazo). O prazo do Termo Original fica prorrogado por 12 (Doze) meses após encerramento do Termo de Colaboração nº 20/2021

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 1 de Setembro de 2022.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2023.

## **3. DA AUTORIZAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO**

Cláusula Segunda do contrato original, oriundo do Termo de Colaboração nº 20/2021, que descreve podendo ser prorrogado pelo mesmo período ou fração deste.

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do Município:

Bloco da Proteção Social Básica

Repassa a Entidades Filantrópicas de Proteção Social Básica

Atividade/Projeto: 110010824401204570 – Repasse a Entidades de Proteção Social Básica

Fontes de Recurso: 100

Ficha: 712

## **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA RESCISÃO**

O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por convenção das partes, nos termos do Capítulo VII, do Art 86, do Decreto nº 3.625/2017.





## 6. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo Aditivo é regido por estas cláusulas e pela legislação específica, entre elas a Lei Federal nº 13.019/2014. Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, juntos e acordados, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Corações - MG, 19 de agosto de 2022.

  
**JULIANA [REDACTED] ANDRADE**  
Coordenadora do Lar Fabiano de Cristo


  
**DANIELLA [REDACTED] MORAIS**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Ordenadora de Despesas

  
**JOSÉ [REDACTED] GOMES**  
Prefeito de Três Corações

### TESTEMUNHAS:



Nome: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
Nome: Vanessa Habel Pereira  
CPF: [REDACTED]